



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.27.01

A SECRETARIA DE SAÚDE, mediante as cotações de preços, realizadas pelo setor de compras tendo em vista a **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AVASTIN 400MG FR/AMP. 16ML (BEVACIZUMABE), PARA A PACIENTE SRA. MARIA SILVA DE SOUSA MAGALHÃES ARAUJO, EM OBEDIENCIA A ORDEM JUDICIAL Nº 3000585-07.2023.8.06.0081.** Onde verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro preços praticados no mercado para execução dos serviços propostos. Resolve-se então, consoante autorização da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES, abrir o presente processo de dispensa de licitação para objeto supra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” (...)

Em virtude da urgência e a manutenção da saúde da paciente, justificado pelo motivo supraditos, se faz necessário a dispensa fundada no art. 24, IV, da Lei 8.666/93:

“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se dada a urgência no atendimento a condições de saúde da Paciente **SRA. MARIA SILVA DE SOUSA MAGALHÃES ARAUJO**, diagnosticada conforme laudo médico, com enfermidade **Neoplasia Maligna de Ovário (CID 10: C56.0)**, com mutação patogênica no gene BRCA1 e BRCA2, e requer tratamento com medicação específica, sendo necessário a aquisição de forma urgente para início do tratamento, levando-se em conta o alto custo da referida medicação sugerida para sua recuperação/tratamento. Torna-se dispensável o fornecimento da medicação, encontrando-se anexo a este processo as cotações de preços realizadas a fim de confirmar valores com a realidade dos praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública.

Necessário também evidenciar que a quantidade adquirida é necessária para o tratamento da paciente, sendo 03 aplicações mensais, inicialmente para solução e pronto atendimento está sendo adquirido quantidade para atendimento no período de 02 (dois) meses, e lançamento da referida medicação na pauta anual de medicamentos do município. Apesar das várias tentativas de cotação com outras empresa a referida fornecedora ofertou o menor preço e a disponibilidade imediata da medicação, sendo justificada sua escolha como fornecedora. Referida medicação encontra-se dentro dos patamares de mercado, sendo escolhido o menor preço orçado.





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente



Foi feita a escolha da proposta da empresa: **NOVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 39.150.615/0001-30**, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação (fornecimento de medicação de alto custo de forma emergencial). Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexa aos autos deste processo.

Com base nas propostas apresentadas ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Granja/CE, a contratação do referido objeto poderá ser realizada com a pessoa jurídica acima citada, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 45.828,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais)**

GRANJA-CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

William Rocha Costa

WILLIAM ROCHA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

